Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII

CNPJ nº 34.232.046/0001-58

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A – CNPJ nº 02.150.453/0001-20)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 30 de abril de 2023

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 30 de abril de 2023 e 2022	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

À Administradora e aos Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII em 30 de abril de 2023, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".
Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2023 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em Companhias de Capital Fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5, “Ações de companhias de capital fechado”)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo é destinado a investidores profissionais e conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, possui investimento na 2RM Tecnologia da Informação S.A., as quais foram avaliadas ao valor justo em 30 de abril de 2023, no montante de R$ 227.932 mil, o equivalente a 90,16% do seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo da companhia investida baseando-se no último preço de negociação em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Por esse motivo, em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo, a realização e a existência do investimento como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência dos investimentos através do livro de ações; **(iii)** para o investimento em ações de companhia de capital fechado 2RM Tecnologia da Informação S.A., avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados e das conclusões obtidas pela equipe de auditoria responsável pelos trabalhos da companhia investida no contexto das normas brasileiras de auditoria; **(iv)** revisão do valor justo baseado no último preço de negociação e avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados para a companhia investida; **(v)** exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vi)** teste de aderência entre as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para mensuração do investimento em companhia de capital fechado, pelo valor justo e o respectivo resultado obtido no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não

uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

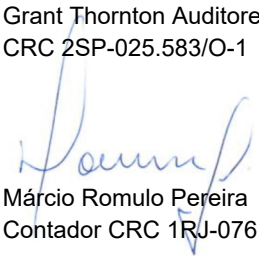
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de setembro de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Márcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O-7

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII

CNPJ: 34.232.046/0001-58

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações das posições financeiras

Exercícios findos em 30 de abril de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

		2023			2022		
	Nota	Quantidade	Saldos contábeis	% sobre PL	Quantidade	Saldos contábeis	% sobre PL
Disponibilidades	**4**		**2**	**0,00%**		**3**	**0,00%**
Bancos conta movimento			2	0,00%		3	0,00%
Operações compromissadas	**4.i**	**27.461**	**20.120**	**7,96%**	**22.861**	**18.576**	**7,53%**
Letras do tesouro nacional		27.461	20.120	7,96%	22.861	18.576	7,53%
Cotas de fundo de investimento	**4.ii**	**2.058**	**4.775**	**1,89%**	**2.058**	**4.218**	**1,71%**
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo		2.058	4.775	1,89%	2.058	4.218	1,71%
Investimentos							
Ações de companhias de capital fechado controladas enquadradas como entidade de investimento	**5**	**119.247**	**227.932**	**90,16%**	**119.247**	**224.015**	**90,81%**
2RM Tecnologia da Informação S.A.		119.247	227.932	90,16%	119.247	224.015	90,81%
Total do ativo			**252.829**	**100,01%**		**246.812**	**100,05%**
Valores a pagar			**27**	**0,01%**		**117**	**0,05%**
Auditoria			18	0,01%		15	0,01%
Taxa de custódia			9	0,00%		-	0,00%
Taxa de gestão			-	0,00%		50	0,02%
Obrigações com ações de companhias de capital fechado	**11**		-	0,00%		47	0,02%
Taxa de escrituração			-	0,00%		5	0,00%
Total do passivo			**27**	**0,01%**		**117**	**0,05%**
Patrimônio líquido			**252.802**	**100,00%**		**246.695**	**100,00%**
Patrimônio líquido e passivo			**252.829**	**100,01%**		**246.812**	**100,05%**
			-				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII

CNPJ: 34.232.046/0001-58

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 30 de abril de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Resultado títulos de renda variável		**3.917**	**142**
Desconto na aquisição de ações	**5**	-	142
Ajuste a valor justo	**5**	3.917	-
Receitas		**2.972**	**1.389**
Resultado com aplicações em cotas de fundo	**4.ii**	557	221
Resultado com operações compromissadas	**4.i**	2.415	1.168
Outras receitas		**52**	**-**
Reversão de provisões operacionais	**11**	52	-
Despesas	**9**	**(834)**	**(1.103)**
Taxa de gestão		(313)	(120)
Taxa de administração		(278)	(212)
Taxa de custódia		(114)	(66)
Taxa Cetip/Selic		(58)	(21)
Taxa de fiscalização CVM		(46)	(12)
Auditoria externa		(18)	(15)
Taxa de escrituração		(6)	(20)
Tarifa bancária		(1)	(1)
Advogados		-	(542)
Taxa Anbima		-	(4)
Outras despesas		-	(90)
Total do resultado do exercício/período		**6.107**	**428**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII

CNPJ: 34.232.046/0001-58

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 30 de abril de 2023 e 30 de abril de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro do exercício/período	**6.107**	**428**
Outros resultado abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**6.107**	**428**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII

CNPJ: 34.232.046/0001-58

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de abril de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

		Cotas integralizadas / amortizadas	Custo de emissão	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 01 de junho de 2021	**Nota**	**-**	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	**10.a**	250.000	-	-	250.000
Custo de emissão	**10.e**		(3.733)	-	(3.733)
Resultado líquido do período		-	-	428	428
Em 30 de abril de 2022		**250.000**	**(3.733)**	**428**	**246.695**
Resultado líquido do exercício		**-**	**-**	6.107	6.107
Em 30 de abril de 20223		**250.000**	**(3.733)**	**6.535**	**252.802**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII

CNPJ: 34.232.046/0001-58

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações do fluxo de caixa - método direto

Exercícios findos em 30 de abril de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**Nota**	**2023**	**2022**
Rendas com cotas de fundos de investimento		557	221
Rendas com operações compromissadas		2.415	1.168
Pagamento de taxa de gestão	**9**	(363)	(69)
Pagamento de taxa de administração		(278)	(212)
Pagamento de taxa de custódia		(105)	(66)
Pagamento de taxa CETIP/SELIC		(58)	(21)
Pagamento taxa de fiscalização CVM		(46)	(12)
Demais pagamentos		(16)	(91)
Pagamento de taxa de escrituração		(7)	(16)
Pagamento de despesa de advogados		-	(542)
Pagamento de taxa ANBIMA		-	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais		**2.100**	**356**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações	**5.a**	-	(223.826)
Caixa liquido das atividades de investimento		**-**	**(223.826)**
Recebimento pela emissão de cotas	**10.a**	-	250.000
Custo pela emissão de cotas	**10.e**	-	(3.733)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**246.267**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**2.100**	**22.797**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		22.797	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		24.897	22.797
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**2.100**	**22.797**
		0	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII ("Fundo") foi constituído em 07 de abril de 2021 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 01 de junho de 2021.

O Fundo possui prazo de duração de 6 anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado mediante aprovação em assembleia geral de cotistas.

O objetivo do Fundo é auferir ganho de capital resultante da valorização do capital investido, por meio da aplicação em ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ("ativos alvo") de emissão das companhias alvo, e recebimento de rendimentos de suas aplicações em outros ativos, conforme definido no capítulo vi do regulamento do Fundo. O Fundo deve manter, no mínimo, 90% de seu patrimônio líquido investido em valores mobiliários, observado o disposto na Instrução CVM 578.

A gestão da carteira do Fundo compete à DNA Capital Consultoria Ltda, e a administração comete a Oliveira Trust Servicer S.A. ("gestora" e "administradora") respectivamente.

O Fundo é destinado exclusivamente a investimentos, por meio de subscrição e/ou aquisição de cotas, realizados por investidores profissionais, conforme definição constante da resolução cvm 30, que declarem expressamente tal qualidade no momento da subscrição e/ou aquisição de cotas do Fundo

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Base para apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (Instrução CVM nº 578/16 e Instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016) e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações contábeis individuais, consoante requerido pelo §1º do artigo 8º da Instrução CVM 579.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 27 de setembro de 2023.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes
Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

d) Caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.
Em 30 de abril de 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e operações compromissadas lastreadas por títulos públicos, cujo resgate é feito no dia útil posterior "over night".

e) Cotas de fundos de investimento
Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

f) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e operações compromissadas.

g) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

h) Provisão para ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações contábeis faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

i) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa é prontamente conversível em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 30 de abril de 2023 está assim representado:

	2023	2022
Bancos conta movimento	2	3
Operações compromissadas	20.120	18.576
Cotas de fundo de investimento	4.775	4.218
Total	**24.897**	**22.797**

(i) Operações compromissadas

As operações compromissadas são de liquidez imediatas e estão assim representados:

	2023
Valor de compra	**20.120**
Valor de revenda	**20.131**
Taxa da operação (% a.a.)	**5,06%**
Quantidade de dias (over)	**2**

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2023, o Fundo reconheceu o montante de R$ 2.415 (2022: R$ 1.168), apropriados como rendimento de compromissadas, apresentado na rubrica "Resultado com operações compromissadas" da demonstração do resultado do período.

(ii) Cotas de fundo de investimento

	2023			2022		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de Mercado**
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo	2.058	2.320	4.775	2.058	2.050	4.218
Total	**2.058**	**2.320**	**4.775**	**2.058**	**2.050**	**4.218**

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2023, o Fundo reconheceu o montante de R$ 557 (2022: R$ 221) apropriados como rendimento de cotas de fundos de investimento, demonstrado na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicações em cotas de fundo".

5 Ações de companhias de capital fechado

			2023
Denominação Social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Saldo**
2RM Tecnologia da Informação S.A. **(i)**	56,43%	119.247	227.932
Total			**227.932**

			2022
Denominação Social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Saldo**
2RM Tecnologia da Informação S.A. (i)	56,43%	119.247	224.015
Total			**224.015**

(i) 2RM Tecnologia da Informação S.A. ("Companhia investida" ou "2RM")

A 2RM Tecnologia da Informação S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rua Arthur Prado, 513, CEP 01322-000, bairro Bela Vista no estado e cidade de São Paulo.
O objeto social da 2RM compreende:

(i) Exploração de operações de websites e portais da internet;
(ii) Operações de ferramentas de busca pela internet
(iii) Locação de espaço publicitário na internet; e
(iv) Licenciamento de software customizável e não customizável e produção de software sob encomenda.

As demonstrações contábeis da 2RM relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 05 de junho de 2023, sem modificação de opinião.

a) Atualização no exercício

i.Movimentação dos investimentos

	2023
Saldo inicial	**224.015**
Ajuste a valor justo	3.917
Saldo final	**227.932**

	2022
Saldo inicial	**-**
Compra de ações	223.826
Obrigações com ações a pagar (*)	47
Desconto na aquisição de ações	142
Saldo final	**224.015**

(*) Obrigações relacionadas ao custo de aquisição do ativo ainda não liquidadas.

ii. Avaliação e metodologia utilizada

A investida foi atualizada com base nas premissas demonstradas abaixo, através de uma análise efetuada pela DNA Capital Consultoria Ltda ("Gestora" ou "DNA") e aprovada pela Oliveira Trust Servicer S.A ("Administradora"), na data base 30 de abril de 2023.

A DNA foi constituída em 19 de setembro de 2013, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob a forma de uma sociedade limitada, com o intuito inicial de prestar os serviços de consultoria. Em 16 de junho de 2015, ocorreu a 5ª Alteração de Contrato Social ("ACS") da DNA, na qual foi incluído em seu objeto social a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, ademais, em 24 de novembro de 2015, houve a 6ª ACS da DNA na qual foi excluído do seu objeto social a prestação dos serviços de consultoria. Em 08 de janeiro de 2016 a DNA foi autorizada a prestar os serviços de administração de carteira pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Atualmente, a DNA já é aderente à Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital - ABVCAP, gerindo fundos de investimento em participações. ("FIPs"), regulamentados pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores ("Instrução CVM 578"), e agora passará a fazer a gestão de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"), com a consequente adesão à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA.

Em análise efetuada pela gestora e administradora em razão do desenvolvimento atual da investida, dificuldade na avaliação da projeção de fluxo futuro e definir múltiplos de transações de mercado, foi adotado para precificação do valor justo na data base de 30 de abril de 2023, data da última transação ocorrida das ações da 2 RM. No exercício findo em 30 de abril de 2023, o ajuste a valor justo ocasionou um ganho para o Fundo no montante de R$ 3.917 apresentado na rubrica "ajuste a valor justo" da demonstração do resultado do período.

Conforme apresentado na rubrica " Desconto na aquisição de ações" apresentada nas demonstrações do resultado do período, durante o período findo 30 de abril de 2022, o Fundo reconheceu o montante de R$142 em função da 2RM ter arcado com honorários vinculados aos serviços advocatícios prestados aos Fundadores no processo de negociação e formalização do Contrato, conforme detalhado no Termo de Conclusão de Transição e Pagamento do 'Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças' e Outras Avenças datado de 13 de dezembro de 2021.

6 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.
O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

(i) Risco de Liquidez: investimentos em valores mobiliários do Fundo são peculiares devido às suas características de prazo de duração. Caso o Fundo precise se desfazer de parte dos valores mobiliários integrantes de sua carteira, como debêntures, bônus de subscrição, ações de companhias fechadas ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez, causando eventual perda de patrimônio para o Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas;

(ii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços dos ativos do fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Como consequência, pode resultar em volatilidade do valor das cotas e perdas aos cotistas;

(iii) Risco de Crédito: consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira do fundo e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo;

(iv) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar eventuais perdas aos cotistas. Não obstante o Fundo utilizar derivativos exclusivamente nos termos do inciso iv, do artigo 7º deste regulamento, existe o risco de a posição não representar uma cobertura (hedge) perfeita ou suficiente para evitar perdas ao fundo;

(v) Risco de Concentração: o risco associado às aplicações do Fundo é diretamente relacionado à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única emissora de títulos e valores mobiliários, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Conforme descrito no inciso II, Artigo 7º. deste Regulamento, o Fundo poderá investir até 100% (cem por cento) de seus recursos em uma única Companhia Alvo, sem restrições quanto a condições econômicas, operacionais, regulatórias ou estratégicas;

(vi) Riscos relacionados às companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. a carteira de investimentos estará concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e cuidado do empregado pela gestora, os pagamentos relativos aos títulos e valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrarem em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das respectivas companhias alvo, ou, ainda, outros fatores. em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos; e

(vii) Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem direta ou indiretamente influenciar negativamente o valor das cotas.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2023 e 2022, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Valores Mobiliários S.A
Escriturador:	Oliveira Trust Distribuidora de Valores Mobiliários S.A
Gestão:	DNA Capital Consultoria Ltda.

9 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2023		2022	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL médio**	**R$**	**% sobre o PL médio**
Advogados	-	0,00%	542	0,32%
Taxa de gestão	313	0,13%	120	0,07%
Taxa de administração	278	0,11%	212	0,13%
Taxa de custódia	114	0,05%	66	0,04%
Taxa Cetip/Selic	58	0,02%	21	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	46	0,02%	12	0,01%
Auditoria externa	18	0,01%	15	0,01%
Taxa de escrituração	6	0,00%	20	0,01%
Tarifa bancária	1	0,00%	1	0,00%
Taxa Anbima	-	0,00%	4	0,00%
Outras despesas	-	0,00%	90	0,05%
Total	**834**	**0,34%**	**1.103**	**0,65%**
Patrimônio líquido médio	**247.738**		**167.190**	

a) Remuneração da administração e custódia

Pelos serviços de administração e custódia do Fundo, será devida pelo Fundo taxa de administração correspondente a:

(i) 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, devidos exclusivamente ao administrador, obedecendo ao valor mínimo de R$ 13.
(ii) 0,03% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido ("taxa de custódia"), devidos ao custodiante e ao agente de controladoria, na proporção de 50% para cada. A remuneração do custodiante terá o valor mínimo de R$ 5 mensais, limitado ao valor máximo de R$ 9.

b) Taxa de gestão

Somente as Cotas Classe C pagarão uma Taxa de gestão a gestora equivalente a 1,0% ao ano sobre o capital comprometido do respectivo cotista Classe C.

Adicionalmente, pela constituição e estruturação do Fundo, a Gestora terá direito a uma taxa de setup ("Taxa de Setup") correspondente a:

As cotas de classe A, B e C pagarão uma Taxa de Setup ao Gestor equivalente a 1,5% do capital total comprometido do cotista da classe, a ser devida na data da primeira integralização das cotas, de acordo com as chamadas de capital feitas pelo Administrador, de acordo com as instruções do Gestor. Para fins de esclarecimento, este capital total comprometido incluirá todas as cotas classe A, B e C, incluindo todas as cotas das referidas que já tenham sido integralizadas.

As cotas classe D são isentas do pagamento de Taxa de Setup.

c) Taxa de performance

As Cotas Classe A pagarão uma Taxa de Performance ao Gestor de acordo com a cascata abaixo:

1. Retorno do Capital Contribuído para o Investimento: Primeiro, 100% para os Cotistas Classe A até que as distribuições cumulativas do Fundo aos Cotistas Classe A sejam iguais ao montante total contribuído pelos Cotistas Classe A para o Fundo em integralização das Cotas Classe A.

2. Rendimento preferencial: Segundo, 100% para os Cotistas Classe A até que as distribuições cumulativas (incluindo distribuições em dinheiro ou em espécie de títulos, e quaisquer dividendos, ganhos de capital, juros ou outros rendimentos obtidos do Fundo) aos Cotistas Classe A sejam suficientes para lhes proporcionar uma taxa interna de rendimento de 12% ao ano, composta pro rata temporis, sobre os montantes integralizados pelos Cotistas Classe A.

3. Catch-Up: Terceiro, 100% para o Gestor até que o Gestor tenha recebido, cumulativamente, o resultado de (a) 25% dividido por 75%, e posteriormente multiplicado pelas (b) distribuições cumulativas feitas aos titulares de quotas de Classe A sob o item 2 (Retorno Preferencial) acima.

4. Distribuição 75-25: Posteriormente, 75% para os Cotistas Classe A e 25% para o Gestor. Todos os pagamentos e cálculos relativos à Taxa de Performance devem ser efetuados em Reais. No caso de serem estabelecidos ou cobrados impostos sobre quaisquer remessas aos Cotistas Classe A, incluindo, mas não se limitando ao, imposto de renda na fonte ou "Imposto sobre Operações Financeiras" ou “Imposto sobre operações de câmbio”, todos os cálculos relativos à Taxa de Performance serão efetuados antes de tais deduções, numa base bruta.

As Cotas Classe B pagarão uma Taxa de Performance ao Gestor de acordo com a cascata abaixo:

1. Retorno do Capital Contribuído para o Investimento: Primeiro, 100% para os Cotistas Classe B até que as distribuições cumulativas do Fundo aos Cotistas Classe B sejam iguais ao montante total contribuído pelos Cotistas Classe B para o Fundo em integralização das Cotas Classe B.

2. Rendimento preferencial: Segundo, 100% para os Cotistas Classe B até que as distribuições cumulativas (incluindo distribuições em dinheiro ou em espécie de títulos, e quaisquer dividendos, ganhos de capital, juros ou outros rendimentos obtidos do Fundo) aos Cotistas Classe B sejam suficientes para lhes proporcionar uma taxa interna de rendimento ao ano, composta pro rata temporis, equivalente à variação positiva da Taxa DI ao ano sobre os montantes integralizados pelos Cotistas Classe B.

3. Catch-Up: Terceiro, 100% para o Gestor até que o Gestor tenha recebido, cumulativamente, o resultado de (a) 25% dividido por 75%, e posteriormente multiplicado pelas (b) distribuições cumulativas feitas aos Cotistas Classe B sob o item 2 (Retorno Preferencial) acima.

4. Distribuição 75-25: Posteriormente, 75% para os Cotistas Classe B e 25% para o Gestor. Todos os pagamentos e cálculos relativos à Taxa de Performance devem ser efetuados em Reais. No caso de serem estabelecidos ou cobrados impostos sobre quaisquer remessas aos Cotistas Classe B, incluindo mas não se limitando ao imposto de renda na fonte ou "Imposto sobre Operações Financeiras" ou “Imposto sobre operações de câmbio”, todos os cálculos relativos à Taxa de Performance serão efetuados antes de tais deduções, numa base bruta.

As Cotas Classe C pagarão uma Taxa de Performance ao Gestor de acordo com a cascata abaixo:

1. Retorno do Capital Contribuído para o Investimento: Primeiro, 100% para os Cotistas Classe C até que as distribuições cumulativas do Fundo aos Cotistas Classe C sejam iguais ao montante total contribuído pelos Cotistas Classe C para o Fundo em integralização das Cotas Classe C.

2. Rendimento preferencial: Segundo, 100% para os Cotistas Classe C até que as distribuições cumulativas (incluindo distribuições em dinheiro ou em espécie de títulos, e quaisquer dividendos, ganhos de capital, juros ou outros rendimentos obtidos do Fundo) aos Cotistas Classe C sejam suficientes para lhes proporcionar uma taxa interna de rendimento de ao ano, composta pro rata temporis, equivalente à variação positiva da Taxa DI ao ano sobre os montantes integralizados pelos Cotistas Classe C.

3. Catch-Up: Terceiro, 100% para o Gestor até que o Gestor tenha recebido, cumulativamente, o resultado de (a) 25% dividido por 75%, e posteriormente multiplicado pelas (b) distribuições cumulativas feitas aos Cotistas Classe C sob o item 2 (Retorno Preferencial) acima.

4. Distribuição 75-25: Posteriormente, 75% para os Cotistas Classe C e 25% para o Gestor. Todos os pagamentos e cálculos relativos à Taxa de Performance devem ser efetuados em Reais. No caso de serem estabelecidos ou cobrados impostos sobre quaisquer remessas aos Cotistas Classe C, incluindo mas não se limitando ao, imposto de renda na fonte ou "Imposto sobre Operações Financeiras" ou "Imposto sobre operações de câmbio", todos os cálculos relativos à Taxa de Performance serão efetuados antes de tais deduções, numa base bruta.

As Cotas Classe D serão isentas do pagamento de Taxa de Performance.

Até 25 de novembro de 2021, a taxa de performance devida pelo Fundo à gestora era calculada de acordo com a fórmula indicada abaixo:

Taxa de Performance = (VD - (CI - CA)) x AE – TPD

VD: valor a que fazem jus os cotistas quando da amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, líquidos de todas as despesas do Fundo;

CI: capital integralizado pelos cotistas no Fundo e corrigido, a partir da data de cada integralização até a data de amortização ou liquidação do Fundo, pela variação do indexador;

CA: capital apurado, corrigido pelo indexador;

TPD: somatória dos valores já efetivamente pagos a gestora a título de parcela variável de taxa de performance até a data de apuração.

A taxa de performance era paga nas datas e conforme previsto no contrato de gestão, o qual foi aprovado expressamente por todos os cotistas do Fundo, sendo que os cotistas do Fundo também poderão aprovar o pagamento de taxa de performance extraordinária à gestora, na forma prevista no contrato de gestão, observado o disposto no regulamento do Fundo.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2023 e período de 2022, não houve pagamento de taxa de performance.

10 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do Fundo é constituído pela soma (i) do valor da carteira de investimentos do Fundo, inclusive dos recursos de liquidez de curto prazo, e (ii) dos valores a receber, deduzidas de tal soma as exigibilidades e provisões do Fundo ("patrimônio líquido").

O patrimônio do Fundo será representado por cotas registadas correspondentes a fracções ideais do seu capital ("Cotas") e dividido em quatro ou mais classes de Cotas, nomeadamente Cotas de Classe A, Cotas de Classe B, Cotas de Classe C e Cotas de Classe D. Todas as classes de Cotas estão sujeitas aos mesmos direitos políticos e económicos especificados no regulamento do Fundo, exceto no que diz respeito aos montantes cobrados a título de Taxa de Gestão, Taxa de Performance e Taxa de Setup, conforme determinado em cada suplemento que aprova a emissão da respectiva classe de Cotas.

Até 25 de novembro de 2021, as cotas do Fundo correspondiam a frações ideais de seu patrimônio líquido, de classe única, assumindo forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas**.**

a) Subscrição e integralização

A primeira emissão de Cotas será de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Cotas, com preço unitário de emissão de R$ 1 por Cota ("Preço de Emissão"), devendo cada investidor subscrever no mínimo 1.000 cotas, resultando em valor mínimo de subscrição por investidor de R$ 1.000, podendo a primeira emissão alcançar o montante máximo de R$ 250.000 ("Primeira Emissão"), a serem integralizadas nos termos do boletim de subscrição e/ou no Compromisso de Investimentos.

A colocação das cotas da Primeira Emissão pela Administradora foi por meio de distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM 476, cujo prazo máximo era de 24 (vinte e quatro) meses contados do início da distribuição.

No exercício findo em 30 de abril de 2023, não houve subscrição ou integralização de cotas. No período findo em 30 de abril de 2022 foram subscritas e integralizadas 250.000 cotas pelo montante total de R$ 250.000.

Novas distribuições de cotas dependerão de prévia aprovação da assembleia geral de cotistas, e implicarão na celebração de novos compromissos de investimento.

Conforme descrito na nota explicativa 10, em assembleia geral de cotistas realizada em 25 de novembro de 2021, foi aprovada a conversão da totalidade das cotas de emissão do Fundo atualmente em circulação e, dessa forma, em 30 de abril de 2023, o capital social do Fundo possuía a seguinte composição:

		2023
Classes	**Quantidade**	**Subscrito e integralizado**
A	155.642	155.642
B	61.658	61.658
C	30.900	30.900
D	1.800	1.800
Total	**250.000**	**250.000**

b) Amortização

O Fundo poderá realizar amortizações por ocasião da alienação, total ou parcial, de investimentos integrantes da carteira do Fundo, ou, ainda, sempre que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outros direitos e remunerações no âmbito dos valores mobiliários da carteira do Fundo.

A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No exercício findo em 30 de abril de 2023 e período de 2022, não houve amortização de cotas.

c) Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

d) Ambiente de negociação das cotas

As cotas poderão ser registradas para (i) distribuição no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP e (ii) negociação no mercado secundário através do Fundos 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a liquidação financeira dos eventos e a custódia realizadas pela CETIP, cabendo ao administrador e aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores profissionais, observadas as restrições à negociação está elegida na Instrução CVM 476.

e) Custo com emissão de cotas de fundo

No período de 01 de junho de 2021 (início das atividades do fundo) a 30 de abril de 2022, o Fundo reconheceu o valor de R$3.733 referente a custos de emissão de cotas, sendo R$10 relacionado a taxa de registro ANBIMA e R$3.723 vinculados a taxa de setup, demonstrados na rubrica "custos diretamente relacionados a emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido". Em 30 de junho de 2023, não houve emissão de cotas.

f) Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Classe	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)
30 de abril de 2023	Classe A	1.012,99	2,60%
	Classe B	1.012,45	2,60%
	Classe C	998,82	1,60%
	Classe D	1.027,60	2,56%

Exercício findo em	Classe	Valor da cota (*)	Rentabilidade
30 de abril de 2022	Classe A	987,33	(1,27%)
	Classe B	986,79	2,03%
	Classe C	983,12	1,66%
	Classe D	1.001,94	0,36%

(*) Valor expresso em reais
A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11 Demais receitas

Outras receitas

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2023, o Fundo realizou a reversão de provisão que foi realizada a maior, referente a taxa de escrituração no montante de R$ 5. Houve também a reversão da provisão no montante de R$ 47 referente ao saldo residual indevido pela aquisição da investida 2RM Tecnologia. Estas operações geraram um ganho para o Fundo no montante de R$ 52 e está apresentado na demonstração de resultado como "Reversão de provisões operacionais"

12 Alterações estatutárias

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2023 e 2023, não ocorreram alterações estatutárias.

13 Política de divulgação das informações

O administrador do Fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do anexo 46-I da instrução 578;

ii. Semestralmente, em até 15300 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

14 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

17 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na Notas Explicativas nºs 8 e 9, demonstrados no quadro abaixo, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo no exercício findo em 30 de abril de 2023.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	Montante das transações 2023
Oliveira Trust Servicer S.A..	Administradora	Taxa de administração	Despesa	278
			Passivo	-
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante	Taxa de custódia	Despesa	114
			Passivo	9
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Escrituradora	Taxa de escrituração	Despesa	7
			Passivo	-
DNA Capital Consultoria Ltda	Gestora	Taxa de gestão	Despesa	313
			Passivo	-

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	2022
Oliveira Trust Servicer S.A..	Administradora	Taxa de administração	Despesa	212
			Passivo	-
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante	Taxa de custódia	Despesa	66
			Passivo	-
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Escrituradora	Taxa de escrituração	Despesa	20
			Passivo	5
DNA Capital Consultoria Ltda	Gestora	Taxa de gestão	Despesa	120
			Passivo	50

18 Outros assuntos

Em 23 de dezembro de 2022 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 175, revogada pela Resolução CVM n° 181 e posteriormente revogada pela resolução CVM n° 184, que alinhada com a Lei da Liberdade Econômica (Lei 13874/2019), no que se refere às operações dos fundos de investimentos regulados por essa Autarquia, destacando-se, entre outros : (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do gestor e do administrador dos fundos.

A referida Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023, quando todos os fundos de investimento em atividade na data de emissão da norma, serão automaticamente transformados em fundos de classe única de cotas e devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 31 de dezembro de 2024.

O Administrador e Gestor do Fundo estão tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova Regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

19 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes entre a data do exercício das demonstrações contábeis findas em 30 de abril de 2023., e a data de sua aprovação.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17